



Freguesia de Quinta do Anjo
Junta de Freguesia

Reunião

ORDINÁRIA

Data, 15/07/2020

EXTRAORDINÁRIA

Deliberação n.º 70 800/JFQA

MOÇÃO

(Contra a anexação da Cisjordânia por Israel)

Na sequência da política de agressão étnica progressiva por Israel sobre o povo palestino, ao longo das últimas décadas, o novo governo israelita tem vindo a anunciar para breve a anexação de cerca de 30% dos territórios palestinos ocupados. A apresentação do plano concreto de anexação esteve agendada para hoje, dia 1 de julho, mas poderá ter sido adiada para definir, devido quer a desentendimentos internos do governo de coligação, quer à falta de acordo com o governo de coligação, quer à falta de acordo com o governo norte-americano, que tem sido, aliás, um dos grandes impulsionadores da medida. Esta hesitação resulta não da discordância face à anexação – que Donald Trump tem descrito como «um ato histórico para promover a paz no Médio Oriente» - mas apenas da priorização de outras ações urgentes, nomeadamente, do combate à pandemia e da campanha eleitoral dos Estados Unidos da América.

Este território sitiado definha perante o olhar, mas sem ação concreta, da comunidade internacional e das Nações Unidas, que confirmam a ilegalidade do crescente número de colonatos e da anexação de territórios, ao abrigo do direito internacional, e o reiterado incumprimento das Resoluções da ONU e dos Direitos Humanos, com milhares de mortos, feridos, desalojados e presos políticos – entre os quais, crianças e jovens, sem direito a julgamento e a quem, muitas vezes, se perde o rasto.

A ideia de que um país pode, unilateral e paulatinamente, avançar pelas fronteiras do seu vizinho, tomando os seus territórios e a sua capital e destruindo o seu povo, a sua cultura e a sua autonomia sem que o resto do mundo tome posição em sua defesa, assume contornos medievais, que não se coadunam com uma visão holística de paz e boa vontade, incontornável no século XXI.

O Movimento pelos Direitos do Povo Palestino e pela Paz no Médio Oriente (MPPM) endereçou uma carta aberta ao governo português, que insta a reconhecer, «de imediato, o estado de Palestina nos territórios ocupados por Israel em 1967, com Jerusalém Leste como capital», a reavaliar «todo o quadro relacionamento com o Estado de Israel caso o governo deste país, em violação do direito internacional, persista em concretizar o anunciado projeto de anexação *de jure* de território palestino» e a usar «todos os instrumentos políticos e diplomáticos ao seu alcance, em particular no sistema das



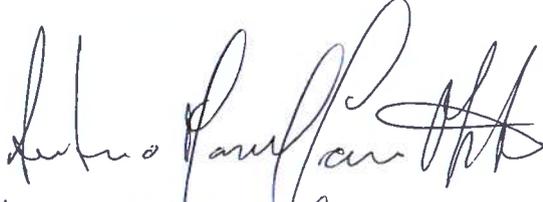
Freguesia de Quinta do Anjo
Junta de Freguesia

Nações Unidas e na União Europeia, no sentido da defesa intransigente dos direitos do povo palestino».

Disponibilizou, também uma petição pública, disponível para subscrição sob o título “Contra a anexação da Cisjordânia. Pelo reconhecimento do Estado da Palestina” e, em conjunto com o Conselho Português para a Paz e Cooperação (CPPC) e a CGTP-IN, agendou, para 6 de julho, às 18h30, na Praça do Martim Moniz, em Lisboa, um ato publico de solidariedade com a Palestina.

Na sequência das múltiplas posições políticas e ações de solidariedade que tem tomado, em defesa da causa palestina, do cumprimento das Resoluções das Nações Unidas do respeito pelos Direitos Humanos, a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo manifesta o seu repúdio pela intenção de anexação da Cisjordânia por Israel, ato ilegal que só poderá conduzir a nova escalada de violência na região.

- Reunida no dia 15 de julho de 2020, a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo delibera:
- Reiterar a sua solidariedade para com o povo palestino;
- Manifestar a sua total discordância face à intenção de anexação da Cisjordânia pelo governo de Israel;
- Exigir, uma vez mais, o cumprimento das Resoluções das Nações Unidas e o fim da ocupação ilegal dos territórios palestinos por Israel;
- Associar-se às iniciativas promovidas pelo MPPM, o CPPC e CGTP-IN, instando o governo português a tomar uma posição clara de apoio à causa palestina;
- Dar conhecimento da presente moção às seguintes entidades:
 - Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas
 - Sua Excelência, o Presidente da República
 - Sua Excelência, o Primeiro-Ministro
 - Sua Excelência, o Ministro dos Negócios Estrangeiros
 - Grupos Parlamentares da Assembleia da República
 - Grupo Parlamentar de Amizade Portugal-Palestina
 - Embaixada de Israel em Portugal
 - Missão Diplomática da Palestina
 - Assembleia Municipal de Palmela
 - Juntas de Freguesia do Concelho de Palmela
 - Conselho Português para a Paz e Cooperação
 - Movimento pelos Direitos do Povo Palestino e pela Paz no Médio Oriente
 - CGTP-IN
 - Comunicação Social


Mário Felício
Causa Jafic Tomé de real tos

O(s) Proponente(s)


Ricardo Jorge Leão
Susana para Lesves Alis do vale



Freguesia de Quinta do Anjo
Junta de Freguesia

DELIBERAÇÃO:

Esta proposta foi: aprovada rejeitada retirada
Por: unanimidade maioria

PRESENCAS:	VOTAÇÃO ¹		
	C	AB	AF
<input checked="" type="checkbox"/> António Mestre – Presidente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Mário Felicidade – Tesoureiro	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Carina Matos – Secretária	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Ricardo Marques – Vogal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Susana do Vale – Vogal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Votação¹ C - contra; AB - abstenção; AF - a favor

Aprovada/~~Reprovada~~ em minuta de 15.07.2020, para efeitos do n.º 3 do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 2/2020 de 31 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

O Presidente da Junta

António Manuel Caetano Mestre

Certifique-se.

O Presidente

O Secretário

